

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA 146/2019/GEPS/SETUR; DESIGNAÇÃO.

CONSIDERANDO os termos do Processo 2016/246481 na folha 3.212; CONSIDERANDO O Decreto 870 de 04/10/2013 e a Portaria Conjunta 658/SEAD de 01/09/2014. RESOLVE: I – SUBSTITUIR a COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO do Contrato de Gestão Nº 001/2016 celebrado entre o estado do Pará, através da Secretaria de estado de Turismo – SETUR e a Organização Social Pará 2000 designada na PORTARIA Nº 399/2016; II – DESIGNAR os servidores mencionados abaixo para compor a nova comissão:

NOME	MATRICULA	CARGO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
DANIEL NERI PANTOJA	57211270/1	Assistente Administrativo	PRESIDENTE
EDILENE DO SOCORRO DA SILVA CORRÊA	54197459/1	Técnico em Planejamento e Gestão do Turismo	MEMBRO
THAÍS MIGLIO NEIVA	57194440/1	Técnico de Planejamento de Gestão em Turismo	MEMBRO

III REVOGAR a portaria 399/2016 de 17 de novembro de 2016, publicada no DOE 33256 de 23 de novembro de 2016; IV Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Protocolo: 441000

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2018

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO – SETUR, CNPJ/MF nº 15.488.858/0001-14B, DECOLANDO TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 05.917.540/0001-58. OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses a contar de 14/05/2019. VIGÊNCIA: 14/05/2019 a 14/05/2020. DATA DA ASSINATURA: 14/05/2019. ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDRÉ ORENGEL DIAS

Protocolo: 441083

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 148/2019/GEPS/SETUR

CONSIDERANDO os termos do processo 2019/257399. RESOLVE: I – Conceder suprimento de fundos ao servidor GUSTAVO GURGEL ROCHA DA SILVA, mat. 57197099/1, Assistente de Gestão em Turismo. II – O valor do suprimento corresponde a R\$ 200,00 (Duzentos Reais), para atender a despesas de passagem e locomoção, classificação: 339033. A utilização do suprimento de fundos será no período de 30 dias após a data de recebimento, para prestação de contas em 15 dias após sua aplicação. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 441013

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 004 – CORREGEDORIA/2019

INSTAURA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO SINDICANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
O Corregedor Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, Defensor Público CÉSAR AUGUSTO ASSAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, com as alterações introduzidas pelas Leis complementares nº 067, de 03/11/2008 e Lei nº 091, de 13/01/2014, artigo 8º, inciso XIX:
CONSIDERANDO Os fatos apurados no Procedimento de Pedido de Exlicação nº. 021/2018 DP-CG.
RESOLVE:
Art.1º- DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

DISCIPLINAR, para apurar possíveis infrações disciplinares praticadas pela Defensora Pública T.C.V., Matrícula Nº. 57192989, previstas no art. 13, XII e art. 62, incisos I e VI e dos parágrafos 3º e 4º do mesmo artigo, da Lei nº 54/2006, bem como arts. 59 e 61 da Resolução CSDP n. 162/2016;

Art. 2º- Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Sindicante será composta pelos Defensores Públicos AUGUSTO SEIKI KOZU, Matrícula 55588702, que a presidirá, CARMEN ELIZABETH ARAGÃO AD-DARIO HABER, Matrícula 308484 e LUIZ HELENO SANTOS DO VALE, Matrícula 3083004.

Art. 3º- Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes. Art. 4º- A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis, prorrogável por igual período, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Corregedoria Geral.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se. Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, 03 de Junho de 2019.

CÉSAR AUGUSTO ASSAD - Corregedor Geral DP/PA

Protocolo: 440939

ERRATA

PORTARIA Nº 875/2019-DP-GAB, DE 03/06/2019.

RESOLVE: Por motivo de incorreção.

RETIFICAR o período de gozo de férias de ANTONIO AUGUSTO SOARES DE OLIVEIRA, Matrícula: 57201147/ 1, concedida pela PORTARIA Nº 821/2019-DPG, de 21/05/2019, publicada no Doe nº 33.885, de 31/05/2019, nos termos seguintes: Onde se lê: com gozo no intervalo de 06/07/2019 a 04/08/2019;

Leia-se: com gozo no intervalo de 01/07/2019 a 30/07/2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 440967

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 01/2019

CONTRATO Nº: 049/2018

Processo n.º 2018/440.213 – DP/PA.

PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa CLARO S/A inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 40.432.544/0001-47.

OBJETO: Constitui objeto presente instrumento a alteração quantitativa do Contrato nº 049/2018, relativo a Contratação de Empresa especializada par Prestação de Serviço de Telefonia Móvel, com fundamento no art. 65, I, b, c/c o art. 58, I, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

DATA ASSINATURA: 03/06/2019

Valor Global: R\$ 122.704,50 (cento e vinte e dois mil setecentos e quatro reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária:

Programa/Projeto/Atividade: 03.091.1445.8434

Fonte: 0101

Elemento de Despesa: 339039

Plano Interno: 2120008434

GP Pará: 253748

FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém

RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: NEWTON CUNHA DA COSTA.

CPF: 319.257.742-87

ENDEREÇO DA EMPRESA: Travessa Quintino Bocaiuva, 1186, Nazaré,

CEP: 66.053-240, Belém/PA

ORDENADORA: Jennifer de Barros Rodrigues – Defensora Pública Geral.

CPF/MF Nº: 517.526.382-04

Protocolo: 440690

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No dia 31 de maio de 2019, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Defensora Pública Geral do Estado do Pará, HOMOLOGA a adjudicação referente ao PROCESSO Nº: 2019/89.555 - DPE, Pregão Eletrônico SRP nº 002/2019, cujo objeto é o Registro de Preços visando a eventual e futura aquisição de material de consumo – UNIDADE DE IMAGEM DAS IMPRESSORAS SAMSUNG e XEROX, para garantia das demandas normais do estoque da unidade de material da Defensoria Pública do Estado do Pará, de acordo com as especificações e quantidades e demais condições constantes no Edital e no Termo de Referência, tendo como vencedoras do certame as empresas a seguir:

ITEM 01- NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA (CNPJ: 10.820.186/0001-89), venceu o ITÉM 01, pelo valor global de R\$ R\$ 8.444,00 (oito mil quatrocentos e quarenta e quatro reais).

ITEM 02- A H DA S MORAES - ME (CNPJ: 02.437.839/0001-17), venceu o ITÉM 02, pelo valor global de R\$ 3.570,00 (três mil quinhentos e setenta reais).

Belém/PA, 31 de maio de 2019.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 440958